



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 019/2022 - DISPENSA Nº 016/2022 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília - MG, representado por seu Presidente, **SR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.790.096-35, denominada CONTRATANTE, e a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05, com sede na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 150, Centro, Cruzília MG, CEP: 37.445-000, representada por seu Sócio Administrador, **SR. LUCIANO NOGUEIRA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº 039.183.206-93, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALORES:

1.1. Nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, e de acordo com notas fiscais apresentadas e cotações realizadas, as partes, para manterem o equilíbrio financeiro, resolvem alterar o valor do "Pacote de papel A4 com 500 (quinhentas) folhas cada" de R\$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

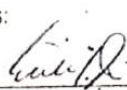
Cruzília MG, 1º de julho de 2022.


Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara Municipal


Infolock Papelaria e Presentes Ltda ME

Testemunhas:

Nome:  CPF: 078.719.966-10

Nome:  CPF: 006.404.466-12


José Edmundo de Carvalho Siqueira

Assessor Jurídico - OAB/MG 109.433



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA - MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 - CENTRO - TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

001/2022

PROCESSO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília - MG, representado por seu Presidente, SR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.790.096-35, denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO VP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.465.275/0001-16, com sede na Av. Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Vila Vicentina, Cruzília MG, neste ato representada pela sua procuradora SRA. JAQUELINE PEREIRA DE ARANTES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 054.416.496-23, portadora do RG MG 10.587.553, residente e domiciliado (a) na Rua Otto Junqueira, nº 97, Bairro Ipiranga, Cruzília MG, - CEP 37.445-000, Cruzília MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, firmam nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo, a aplicação de reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 para alterar a partir do dia 04 de julho de 2022 o valor do litro da gasolina comum de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos) para 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), conforme cotações realizadas.

manda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA - MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 - CENTRO - TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 1º de julho de 2022.


Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

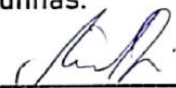
Contratante


Auto Posto V.P. Ltda

P/P Jaqueline Pereira de Arantes

Empresa Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF: 078.919.966-10

Nome: amanda CPF: 006.404.466-12


José Edmundo de Carvalho Siqueira
Assessor Jurídico -OAB/MG 109.433



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0069/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0108/2022 – Pregão Presencial de nº 0040/2022, originou contrato nº 0069/2022 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 46.166.610/0001-60**, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o serviço de assessoria e comunicação. Cruzília, 04 de Julho de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0070/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0107/2022 – Pregão Presencial de nº 0039/2022, originou contrato nº 0070/2022 com vigência de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **FABIO PENHA DE CARVALHO, CNPJ nº 20.976.832/0001-55**, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais) para a contratação e organização do 35º jogos abertos. Cruzília, 04 de Julho de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2022 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a proposta mais vantajosa para a administração para aquisição de material odontológico (consumo e permanente). O objetivo dessa aquisição é para abastecer as unidades de saúde bucal para todas as unidades básicas de saúde. Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde.

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 25/07/2022, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração